

Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)

O **Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)** lançado pela CAPES oferece bolsas de até três anos para pós-doutores, tanto no Brasil quanto no exterior, por meio de instituições de ensino superior, com recursos da CAPES. A **Portaria nº 282/2024**, publicada no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 2024, regulamenta o programa. Os objetivos do **PIPD** incluem promover estudos de excelência, fixar doutores no País, fortalecer grupos de pesquisa, aprimorar a atuação de doutores e fomentar a internacionalização dos programas de pós-graduação. O **PIPD** atende à demanda crescente por bolsas de pós-doutorado e funciona de forma semelhante a outros programas institucionais da CAPES. Os bolsistas serão selecionados através dos programas de pós-graduação, enquanto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação coordenará o programa na instituição e manterá o contato com a CAPES juntamente com a coordenação do PPG-RGV. Os critérios publicados pela CAPES para a **distribuição de bolsas entre outubro de 2024 e setembro de 2027 contemplam programas de Pós-Graduação com nota 6 ou 7**, bem como aqueles com nota 5 localizados na Região Norte ou em cidades com IDHM inferior a 0,75. As bolsas permitem estágios no exterior conforme as diretrizes da CAPES, reforçando o compromisso com o fortalecimento e a internacionalização dos PPGs.

OBJETIVO

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais (PPGRGV) busca selecionar um candidato para realizar Estágio Pós-Doutoral na sua nova linha de pesquisa em Diversidade, evolução e reprodução de espécies vegetais. O candidato deverá ter perfil alinhado essa linha de pesquisa, com expectativas de contribuir para inovações científicas e tecnológicas nessa área.

Acesse o [EDITAL PIPD N.º 01/2025/PPGRGV](#) para obter as informações sobre o processo seletivo.

Calendário e Prazos

Inscrição	até 30/07/2025
Análise da documentação	08/08/2025
Resultado preliminar	15/08/2025
Interposição de recurso	até 19/08/2025
Resultado final	22/08/2025
Aceite da vaga	até 30/08/2025
Implementação da bolsa	setembro 2025

Em casos de dúvidas ou esclarecimentos, escreva para os e-mails: ppgrgv.sec@ccaab.ufrb.edu.br e cmrgv@ccaab.ufrb.edu.br